



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2.007

(Concede licença prêmio em pecúnia à servidora que especifica)

**SEBASTIÃO ROCCO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º**- Conceder no período compreendido de 01 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, RG: 25.915.910-4, CPF: 264.837.218-03, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em pecúnia a que tem direito, referente ao exercício de 2000/2005.

**Art. 2º** - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao exercício em questão será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 31 de agosto de 2007

  
Sebastião Rocco  
**Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Aparecido Zara  
Secretário Administrativo